



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a **Concorrência nº 302/2020**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **execução de serviço de engenharia de manutenção corretiva que envolvem pequenos reparos, sendo que alguns deles derivados de obras complementares em vias asfaltadas do município de Joinville, através de recapeamento asfáltico**. Aos 03 dias de novembro de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 079/2020, composta por Silvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Rickson Rodrigues Cardoso, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação. Empresas participantes: Acácia Engenharia Ltda (SEI nº 7497874), Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli (SEI nº 7497956), Infrasul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. (SEI nº 7498014). Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Acácia Engenharia Ltda**, a demonstração dos índices financeiros foi apresentada em um documento assinado de forma digital (fl. 22), entretanto, ao realizar a conferência dos índices, através dos valores contidos no balanço patrimonial (fls. 19/20), verificou-se que os resultados obtidos correspondem ao resultados apresentados no documento. Desta forma, restou atendida a exigência prevista no item 8.2, alínea "l", do edital. **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli**, na Certidão de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União apresentada consta o prazo de validade de 13/09/2020, entretanto, em consulta ao site da Receita Federal, ao realizar a confirmação de autenticidade do documento, consta a seguinte mensagem: *Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 17/03/2020, com validade até 11/01/2021, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020)*. Portanto, conforme indicado, a validade da referida certidão foi prorrogada até 11/01/2021 (SEI nº). Desta forma, restou atendida a exigência prevista no item 8.2, alínea "e", do edital. Sendo assim, após análise dos documentos a Comissão decide **HABILITAR**: Acácia Engenharia Ltda, Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli, e Infrasul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão de Licitação

Patrícia Regina de Sousa

Membro da Comissão de Licitação

Rickson Rodrigues Cardoso

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 03/11/2020, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rickson Rodrigues Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 03/11/2020, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Coordenador (a)**, em 03/11/2020, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7500644** e o código CRC **151FCE88**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.135649-2

7500644v5

7500644v5